



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Denomina de Rodovia “Aluizio Paulino de Azevedo”, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia “Aluizio Paulino de Azevedo” o trecho da Rodovia Municipal que liga o Conjunto Major Augusto Bezerra com o Sítio Lagoa do Matias, iniciando na frente do Condomínio Águas da Serra e encerrando na ponte em frente à propriedade do Senhor Paulo Rocha de Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras

CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS, PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

## BANANEIRAS (PB), 18 DE DEZEMBRO DE 2014

### LEI MUNICIPAL Nº. 647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Rodovia "Aluizio Paulino de Azevedo", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia "Aluizio Paulino de Azevedo" o trecho da Rodovia Municipal que liga o Conjunto Major Augusto Bezerra com o Sítio Lagoa do Matias, iniciando na frente do Condomínio Águas da Serra e encerrando na ponte em frente à propriedade do Senhor Paulo Rocha de Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

  
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### LEI MUNICIPAL Nº. 649, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Praça Defensor "Antônio Mendonça Coutinho" e dá outras providências.

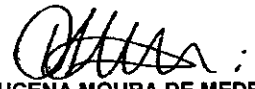
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Defensor "Antônio Mendonça Coutinho", a praça que liga as ruas Monsenhor José Pereira Diniz, Virgínio de Melo e Pedro A. B. Dantas, no município de Bananeiras-PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

  
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### LEI MUNICIPAL Nº. 648, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece Feriado Municipal, o dia 24 de junho, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

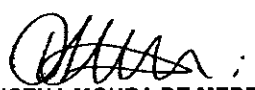
Art. 1º - Fica estabelecido feriado municipal, no âmbito do município de Bananeiras - PB, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, o dia 24 de junho, em alusão aos festejos juninos.

Art. 2º - O feriado deverá ser observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e pelas instituições públicas e privadas estabelecidas no município de Bananeiras - PB.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

  
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### LEI MUNICIPAL Nº. 650, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 555, DE 17 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

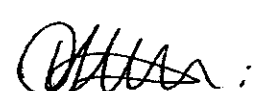
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica totalmente suprimido o Parágrafo Único do art. do art. 4º, da Lei Municipal n.º 555, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2014.

  
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### LEI MUNICIPAL Nº. 651, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO MUNICÍPIO PARA COM O INSTITUTO